

RESOLUÇÃO Nº 114/2021.

Dispõe sobre revisão anual de Salários para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Piau.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente **Pedro Pereira Monteiro Neto** promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os servidores públicos e agentes políticos municipais a correção integral de todos os vencimentos pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, resultando em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), conforme determinado pelo art. 8º, Inciso VIII da Lei Complementar 173/2020.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

Piau, 28 de Abril de 2021.


Pedro Pereira Monteiro Neto
Presidente da Câmara Municipal de Piau


Marco Antônio do Nascimento
Secretário